

**DECRETO Nº 1.947 DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a antecipação da Feira do dia 02 de julho de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o feriado estadual do dia 02 de julho, em comemoração à independência da Bahia;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica antecipada a feira do dia 02 de julho de 2025 (quarta-feira), para o dia 01 de julho de 2025 (terça-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2025.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**